



Leia voto de Barroso a favor da prisão antes do trânsito em julgado

Para o ministro Luís Roberto Barroso, o Supremo Tribunal Federal fez bem ao admitir a execução da pena logo depois de condenação em segundo grau. Em voto proferido na sessão desta quarta-feira (5/10), ele declarou que o entendimento anterior, de 2009, provocou consequências graves para o Brasil, entre elas o incentivo a recursos procrastinatórios.

O ministro também disse que liberar a prisão somente depois de esgotadas as instâncias recursais reforçou a seletividade do sistema penal ao beneficiar réus mais ricos, que podem pagar os melhores advogados, e aumentou o descrédito da sociedade sobre o sistema penal.

Fellipe Sampaio/SCO/STF



Barroso defendeu em seu voto que novo entendimento da corte corrige certas distorções do sistema penal.

Fellipe Sampaio/SCO/STF

“Uma justiça desmoralizada não serve ao Judiciário, à sociedade, aos réus e tampouco aos advogados”, disse Barroso. Segundo ele, a presunção de inocência deve ser ponderada com outros valores constitucionais, como a vida, a integridade física, o patrimônio das pessoas e a moralidade administrativa.

Barroso destacou ainda que as prisões no Brasil, conforme a Constituição, só ocorrem mediante ordem escrita e fundamentada e flagrante, e não o trânsito em julgado da condenação.

O tema [retornou à pauta do Supremo](#) nesta quarta. O julgamento ainda não foi concluído.

O ministro Luiz Edson Fachin também votou por permitir a prisão já pode ser decretada depois de condenação em segundo grau.

Clique [aqui](#) para ler o voto.

Date Created

05/10/2016